

Terça-feira, 31 de maio de 2005

## CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"

CNPJ/MF N° 06.518.267/0001-83

Senhores membros e conselheiros: de acordo com as disposições legais e estatutárias, submetemos à V.Sas. as Demonstrações Contábeis, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes.

BALANÇO PATRIMONIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003 (EM REAIS)				DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003				
ATIVO		PASSIVO						
ATIVO CIRCULANTE	2.004	2.003	PASSIVO CIRCULANTE	2.004	2.003	RECEITAS E DESPESAS		
Caixa e bancos	502.126	809.254	Fornecedores	2.686.421	2.153.576	RECEITA LÍQUIDA	2.004	
Aplicações de liquidez imediata	94.574	53.105	Obrigações tributárias, sociais e trabalhistas	41.267	154.277	Doações	2.004	
Fundos de desenvolvimento e pesquisa	168.819	559.570	Financiamentos	971.569	849.470	Convênios com a PMSP e PME / PSF	11.178.509	
Impostos a recuperar	-	2.865	Provisões para férias e encargos	608.000	280.000	Convênios - MS	34.564	
Depósitos em garantia	113.114	113.750	Contas a pagar	1.035.185	833.955	Cursos e pesquisas	10.987.443	
Valores a receber	-	12.196	PATRIMÔNIO SOCIAL	30.400	35.874	Outras receitas	90.000	
Adiantamentos diversos	-	-	Superávit acumulado	1.512.408	2.052.903	(-) Devoluções para o Min. da Saúde	16.527	
Despesas antecipadas	115.619	61.338	Déficit do exercício	2.052.903	(2.232.003)	DESPESAS OPERACIONAIS	50.000	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.425.740	1.896.930	TOTAL DO PASSIVO	4.198.829	4.206.479	Despesas com pessoal	(289)	
Valores a receber	2.425.740	1.896.930	DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003 (EM REAIS)				DESPESAS OPERACIONAIS	(13.950.916)
PERMANENTE	1.270.963	1.500.295	PATRIMÔNIO SOCIAL	Reserva Especial	Superávit Acumulado	Patrimônio Líquido	Despesas com pessoal	
Imobilizado	2.213.049	2.176.411	Saldos em 31/12/02	FUNDEP	106.610	4.284.906	Serviços de terceiros	
Diferido	-	30.806	Transferência para o Fundep	106.610	-	-	Encargos sociais	
Depreciações e amortizações	(942.086)	(706.922)	Déficit do exercício	-	(2.232.003)	(2.232.003)	Despesas tributárias	
TOTAL DO ATIVO	4.198.829	4.206.479	Saldos em 31/12/03	-	2.052.903	2.052.903	Despesas gerais e administrativas	
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003 (EM REAIS)				Déficit do exercício	(540.495)	(540.495)	Outras despesas operacionais	
1. Contexto Operacional: A Entidade é uma pessoa jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos, com Certificado de Entidade de Assistência Social junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, tendo suas atividades voltadas ao Programa de Saúde, bem como, Saúde da Mulher, Programa Dr. Conforto, Programa Saúdeprev e o Programa Saúde da Família - PSF, subvencionada pela Prefeitura do Município de São Paulo e do Município de Embu das Artes, através da Secretaria Municipal da Saúde, doações de pessoas físicas e jurídicas e convênios com instituições públicas ou privadas. 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: Foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária e demais disposições complementares aplicáveis a entidades sem fins lucrativos. 3. Principais Práticas Contábeis Adotadas: a) Apuração do superávit ou déficit: O superávit ou déficit foram apurados segundo o regime de competência de exercícios, tendo o valor apurado incorporado ao patrimônio social da Entidade. b) Contribuições, subvenções e doações: As contribuições, subvenções e doações são registradas quando recebidas no superávit ou déficit do exercício. c) Aplicações de liquidez imediata: Estão registradas ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos líquidos auferidos até o levantamento do balanço patrimonial. d) Imobilizado: Demonstra o custo de aquisição. A depreciação é calculada e registrada pelo método linear, às taxas fixadas em função da estimativa de vida útil-econômica dos bens. e) Passivo circulante: O passivo circulante é demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, que incluem encargos financeiros, quando aplicável. f) Provisão para férias: Constituída na proporção dos direitos adquiridos até a data do balanço e acrescida dos respectivos encargos sociais. g) Receitas: As receitas da Entidade são apuradas através de recebimentos comprovados por termos aditivos da Secretaria Municipal de Saúde, doações de pessoas físicas e entidades privadas. h) Despesas: As despesas da Entidade são comprovadas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais. i) Estimativas: A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade estabeleça estimativas e premissas relativas aos ativos e passivos reportados, divulgação de ativos e passivos contingentes na data do balanço e, valores de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados finais podem diferir dessas estimativas. 4. Realizável a Longo Prazo: Convênio estabelecido com a Fundação para o Progresso da Cirurgia - Hospital São Lucas, com o objetivo de desenvolver ações do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher - PAISM, atualizado monetariamente até 31 de dezembro de 2004. 5. Cota Patronal - INSS: A cota patronal auferida em 2004 foi de R\$ 3.087.621, sendo em 2003 no montante de R\$ 1.921.304. 6. Imobilizado: Conforme preceituado em convênio firmado entre o CEJAM e a Secretaria Municipal de Saúde, os patrimônios (equipamentos) adquiridos por conta do referido convênio é de uso exclusivo e de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde e, portanto não incorpora os bens da Entidade, isto faz com que não se respeite a Resolução CFC 992 e 877, de 13 de dezembro de 2001 e de 18 de abril de 2000. 7. Convênios: Durante o exercício de 2004, a Entidade recebeu R\$ 13.865.062, para ser utilizado no Programa Saúde da Família. Desse montante foi recebido o equivalente a R\$ 13.224.335 da Prefeitura do Município de São Paulo e R\$640.728 da Prefeitura do Município de Embu das Artes. Do valor recebido da PMSP, R\$ 113.333 foram investidos em equipamentos para Unidade Básica de Saúde - UBS, o restante foi utilizado para cobrir o custeio do Projeto. 8. Contingências: A Entidade possui auto de infração imputado pela Delegacia da Receita Federal de São Paulo, pelo não recolhimento da Cofins, com valor estimado de R\$ 3.536.400. A administração da Entidade não constituiu provisão no montante mencionado, baseado em parecer da assessoria jurídica a qual considera possível o êxito no processo. A Entidade possui 17 processos ativos em andamento referente a reclamações trabalhistas totalizando aproximadamente R\$ 252.257, sendo que apenas 1 deles foi classificado pelos seus assessores jurídicos como probabilidade de êxito remoto, o qual está aguardando parecer. Em virtude da ausência de relevância desse montante e que podem ser solucionados através de acordos, a Entidade resolveu não constituir provisão para esse montante.				Saldos em 31/12/04	1.512.408	1.512.408	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003 (EM REAIS)	
				2.004				
				2.003				
				APLICAÇÕES DE RECURSOS DAS OPERAÇÕES				
				Déficit do exercício				
				Depreciações e amortizações				
				Baixas do imobilizado				
				DE TERCEIROS				
				Aquisição no ativo permanente				
				Aumento do realizável a longo prazo				
				REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO				
				VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO				
				ATIVO CIRCULANTE				
				No final do exercício				
				No início do exercício				
				PASSIVO CIRCULANTE				
				No final do exercício				
				No início do exercício				
				REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO				
				mente, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, não representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" em 31 de dezembro de 2004 e de 2003, nem o superávit ou déficit de suas atividades, nem as mutações de seu patrimônio social e nem as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 6. Conforme mencionado na nota explicativa n° 8, a Entidade discute judicialmente um auto de infração referente ao não recolhimento da Cofins no montante de R\$ 3.536.400. A Entidade amparada na opinião de seus assessores jurídicos acredita que a probabilidade de êxito nesta causa é boa, portanto, nenhuma provisão foi efetuada nas demonstrações contábeis.				
DIRETORIA DO CEJAM				São Paulo, 25 de fevereiro de 2005				
Dr. Fernando Prouença de Gouveia Diretor Presidente				Martineilli Auditores CRC (SC) n° 001.132/0-9 Wagner Petelin - CRC (SP) n° 1SP142133/0-7				
Dr. Aryl de Lara Romão Vice-Presidente				A member of UHY				
Dr. Luiz Bacallá 1º Tesoureiro								
Alexandre Papi Contador CRC n° 1SP130223/0-3								
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES								
Ilmos. Srs. Diretores, Conselheiros e Administradores do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"								
1. Examinamos os balanços patrimoniais do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" levantados em 31 de dezembro de 2004 e de 2003, e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit, das mutações do patrimônio social e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e de 2003, não ocorreu a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, para cobrir perdas prováveis sobre os valores a receber, registrados em seu realizável a longo prazo, no valor de R\$ 2.401.544 e R\$ 1.896.930, respectivamente. Conseqüentemente, em 31 de dezembro de 2004, o déficit do exercício está a menor R\$ 504.614, o ativo total e o patrimônio social estão a maior em R\$ 2.401.544. Em 31 de dezembro de 2003, o déficit do exercício estava a menor e o patrimônio social a maior em R\$ 1.896.930. 4. Conforme descrito na nota explicativa n° 6 e 7, a Entidade tem recebido subvenções ou contribuições patrimoniais e está registrando esses montantes no superávit ou déficit do exercício. Isso ocorre pois, conforme previsto na cláusula 7ª, incisos XI, do Convênio firmado pela Entidade e a Secretaria Municipal de Saúde deverão ser incorporados ao patrimônio da Municipalidade de São Paulo os bens adquiridos com recursos provenientes do presente convênio. Acontece que, as Resoluções CFC n° 992 e 877, de 13 de dezembro de 2001 e de 18 de abril de 2000, respectivamente, as quais aprovaram a NBC T-10, determina que a contabilização desse montante seja no patrimônio social da Entidade. Durante o exercício foi investido em imobilizações o montante de R\$ 113.333 (R\$ 839.864 em 2003), considerando também os outros exercícios esse montante totaliza R\$ 1.163.540 (R\$ 1.050.207 em 2003). Assim o déficit do exercício está a menor em R\$ 113.333 (R\$ 839.864 em 2003) e a conta de imobilizado da Entidade está a menor em R\$ 1.163.540 (R\$ 1.050.207 em 2003). 5. Em nossa opinião, devido à relevância dos efeitos da não constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa comentada no parágrafo 3 e do registro das subvenções ou contribuições patrimoniais no superávit ou déficit do exercício mencionado no parágrafo 4, anterior-								